



PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
MESTRADO EM DIREITO - FDF

EDITAL N. 45/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 175/2025

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de alunos especiais no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD da FDF, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Ilmo. Diretor da FDF, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** dos candidatos aprovados, conforme apresentado abaixo:

Linha de pesquisa 1 - MODERNIDADE E CULTURA: Implicações na Família e no Desenvolvimento Inclusivo
Prof. Dr. Frederico Thales de Araújo Martos

Coloc.	CPF
1º	020.281.988-42
2º	446.077.438-01
3º	125.639.286-30
4º	141.942.328-28

Linha de pesquisa 2 - LEGITIMIDADE E EFETIVIDADE: Crise das políticas públicas com as transformações contemporâneas do Estado
Prof. Dr. Manoel Ilson Cordeiro Rocha

Coloc.	CPF
1º	068.259.346-00
2º	352.328.128-82
3º	083.134.656-62
4º	418.979.618-20



Linha de pesquisa 2 - HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL E CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO

Prof. Dr. Clóvis Alberto Volpe Filho

Coloc.	CPF
1º	396.013.918-78
2º	312.629.788-90
3º	445.097.388-70
4º	224.927.008-28
5º	363.430.438-37

Linha de pesquisa 1 - PODER LOCAL E INCLUSÃO SOCIAL: a relação entre a política e o Direito

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva

Coloc.	CPF
1º	014.278.376-51
2º	156.286.258-84
3º	877.000.776-49
4º	030.765.956-95
5º	949.626.856-00



Linha de pesquisa 2 - CONDICIONANTES ECONÔMICAS E SOCIAIS DAS DECISÕES JUDICIAIS

Prof. Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto

Coloc.	CPF
1º	413.139.818-42
2º	223.322.558-93
3º	430.736.488-01
4º	360.811.128-02
5º	386.554.948-95

Os interessados deverão comparecer no setor da Pós-Graduação da Faculdade de Direito de Franca (localizado na Unidade II, térreo), no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2025, entre o período das 8h às 18h, portando documento pessoal, comprovante de endereço e diploma (ou certidão de conclusão de curso).

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) que não efetuarem as matrículas dentro do período estabelecido perderão automaticamente as respectivas vagas.

O vencimento da parcela inicial será no ato da matrícula e das demais parcelas no vigésimo dia útil de cada mês subsequente, conforme previsto no edital.

Franca 29 de julho de 2025.

Prof. Dr. José Antônio de Faria Martos
Presidente da Comissão de Seleção
PPGD - FDF